

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 29 DE MAIO DE 1976

NÚMERO 101

ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 139, DE 27 DE MAIO DE 1976

Revaloriza os vencimentos dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Retificação

Na Ementa --
Onde se lê:
«... vencimentos dos componentes ...»
Leia-se:
«... vencimentos dos componentes ...»
No artigo 2.º --
Onde se lê:
«... Civil de Especial ...»
Leia-se:
«... Civil de Especial ...»

No artigo 3.º --
Onde se lê:
«... sobre uiqui vantagens ...»
Leia-se:
«... sobre quaisquer vantagens ...»
No Artigo 5.º --
Onde se lê:
«... atendidas meuanre crédito ...»
Leia-se:
«... atendidas mediante crédito ...»
No Artigo 6.º --
Onde se lê:
«... seus eletos a ...»
Leia-se:
«... seus efeitos a ...»

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 100/76 — CC.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 28-5-76

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28.10.68, o afastamento de Margarida Maria Gonçalves Mergulhão — R. G. 2.559.875 — Escriturária — Nível I — Padrão 11-B — do QSS-PP-III — da Divisão Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS-6 — Centro de Saúde de São Carlos — da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, até 31.12.76;

nos termos do artigo 4.º da Lei 10.410, de 28.10.71, o afastamento dos servidores do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, adiante relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos abaixo discriminados, até 31.12.76:

Câmara Municipal de São Simão
Marcio Sauches Jurado — Matrícula 99.521 — Escriturário, referência X;
Câmara Municipal de Osasco
Azor Pontes — Caderneta 38.080 — Sub-chefe de Divisão, referência XXVII;
Prefeitura Municipal de Pindamonhanga
Dermival Castro Dourado — Caderneta 51.699 — Trabalhador, referência IX;
Prefeitura Municipal de São Simão
Dario Caldas — Matrícula 99.142 — Ajudante — referência VI.

Prorrogando:

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28.10.68, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, até 31.12.76, o afastamento de:

Abraão Barcha — R. G. 661.526 — Fiscal de Produtos Agropecuários — Efetivo — Padrão 11-B, lotado no Centro de Assistência Supletiva da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria da Agricultura, para continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde;

Roberto Ayr Spinardi Pacheco — R. G. 5.167.646 — Atendente — Padrão 7-D — do QSS-PP-III — da Divisão Regional de Saúde de Marília — DRS-11 — Centro de Saúde de Assis — da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde para continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28.10.68, o afastamento de Chaffy Jorge — R. G. 5.255.651 — Técnico de Cooperativismo — Efetivo — Padrão 20-B — do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu

cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31.12.76; nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28.10.68, o afastamento de João Dionísio da Silva — R. G. 2.769.988 — Auxiliar de Oficina Gráfica — Efetivo — Padrão 8-B e de Enídio Silva — R. G. 529.513 — Auxiliar de Oficina Gráfica — Efetivo — Padrão 8-E, ambos da Secretaria da Justiça para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuarem prestando serviços junto à Imprensa Oficial do Estado, até 31.12.76.

Tornando sem efeito a resolução de 26, publicada a 27.3.76, na parte em que autorizou o afastamento de Sotiko Bueno — R. G. 5.020.514 — Escriturário — Nível I — Padrão 11-A, do Hospital Guilherme Alvaro, em Santos, do Departamento de Hospitais de Tisiologia da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, frequentar o Curso de Administração Hospitalar em Nível Médio, ministrado pela Faculdade de Saúde Pública, da referida Universidade.

Resolução de 27-5-76

Retificação

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66... Carlos Galante ... — Onde se lê: padrão 22-E, do M-PP-II... — Leia-se: padrão 22-E, do QM-PP-II...

Apostila do Secretário, de 28-5-76

Na resolução de 26, publicada a 27/5/76, na parte referente a Maria Luiza Ramalho de Batista Ribeiro, RG. 2.980.411, para declarar que o afastamento da interessada é a partir de 24/5/76.

Departamento de Administração

Julgamento de Licitação

Decisão da Comissão Julgadora Permanente na Tomada de Preços 05/76 — Adjudica à Superelétrica — Comercial de Eletricidade Ltda. os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 45, 48 e 49; à Weigand & Cia. os itens 8, 27, 32, 41, 42, 44 e 51; à Siemens S/A. os itens 28 e 30 e à CAEG — Comércio e Indústria de Instalações Ltda. o item 4; o objeto da presente Tomada de Preços, nos termos do Edital de fls. 39 a 44 e Memorial Descritivo de fls. 45 a 46, do processo GG-2225/75.

DIVISÃO DE PESSOAL

Despacho do Diretor, de 28-5-76

No proc. GG-764/72, em que Anselmo Francisco Alves solicita licença prêmio, para gozo: "A vista das manifestações favoráveis constantes do presente processo, concedo a Anselmo Francisco Alves — R.G. 2.504.890. Técnico de Telecomunicações, padrão 15-A, extranumerário mensalista, da Casa Civil, 90 dias de licença prêmio, para gozo, referente ao período de 21/3/71 a 20/3/76".

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 28-5-76

Autorizando, nos termos do parágrafo único do artigo 213, da Lei 10.261/68, Maria de Lourdes Barros — RG. 695.812, Escriturária (Nível I), padrão 11-D, da PP-III do QCC, lotada na ATU, a gozar 30 dos 90 dias restantes da licença prêmio, referente aos períodos de 29-12-51 a 29-12-56 e de 20.11.57 a 20.11.67, da qual optou pela conversão em pecúnia, ficando 60 dias para gozo oportuno.

Apostilas do Assessor Chefe, de 28-5-76
No título de admissão de Vitória Aparecida dos Santos — RG. 3.264.685, a vista de nova certidão apresentada, para declarar que o nome exato da interessada, em virtude de matrimônio, passou a ser Vilória Aparecida Santos e não como constou da apostila de 1/2/68.

No título de promoção de Nise Garcia, RG. 696.570, para declarar que, tendo em vista mandado assinado pelo Juiz de Direito da 2.ª Vara de Registros Públicos da Capital, nos termos do artigo 57, parágrafos 2.º e 4.º da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.216/76, e conforme retificação constante de seu registro de nascimento, a interessada passou a assinar-se Nise Garcia Quaglio.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

Retificações

No decreto coletivo de nomeação de Oficial de Justiça de 21, publicado no D.O. de 22 e retificada a 25-5-76; onde se lê: Elizabeth Gomes do Nascimento — R. G. 6.102.264 — Leia-se: Elisabeth Gomes do Nascimento — R. G. 6.102.246.

No decreto de nomeação de 25, publicado no D. O. de 26 e 27-5-76 em nome de Olga Gonçalves — onde se lê: cargo vago em virtude da exoneração de Glauca Magalhães Santos, — Leia-se: cargo vago em virtude da exoneração de Lillian Cury Carneiro, e onde se lê: praxo, Leia-se: praxo.

Nos decretos de nomeação de 25, publicados no D. O. de 26-5-76 em nome de Helena Alegretti Galleira Aboláfio e Elizabeth Regina Toledo Ferreira, onde se lê: praxo, Leia-se: praxo.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 28-5-76

Declarando dispensado, à vista do disposto no artigo 32, do Decreto Lei 159-69, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei 206-70, Agostinho Dias Batista da função de Oficial Maior do 1.º Ofício de Justiça da comarca de Apiaí, em virtude de haver sido exonerado, a pedido, do cargo de escrevente da referida serventia.

Atribuindo:

nos termos do artigo 2.º, do Decreto de 17, publicado no D. O. de 18-3-72, c. c. o artigo 28, da Lei 10.168-68, a contar do 6-4-76, aos seguintes Procuradores do Estado, efetivos, do QSS-PP-III, lotados na Procuradoria Geral do Estado, designados para desempenharem as funções de Pro-

NESTA EDIÇÃO

CONCURSOS

• Escrivães de polícia — Convocação	Página 49
• Vigias para a CATI — Resultado e convocação	Página 52
• Motoristas para a SUCEN — Convocação	Página 53
• Escriturários — Classificação pelo DAPE	Página 54
• Livre-docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Inscrições	Página 62
• Técnicos e auxiliares de laboratório para o Instituto de Eletrotécnica — Convocação	Página 63
• Auxiliares de enfermagem para o HC de Ribeirão Preto — Convocação	Página 63
• Escriturários e atendentes para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — Inscrições	Página 63
• Bibliotecário para o TRE — Resultado	Página 64